



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

CNPJ: 01.613.320/0001-80
ADMINISTRAÇÃO 2017 a 2020

DECRETO Nº 0022/2017.

Nomeia Servidor Público Municipal em Cargo de
Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, Estado do Pará, no uso de
suas atribuições legais:

DECRETA:

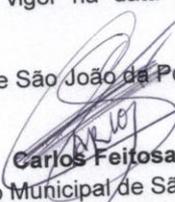
Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 14 de Fevereiro de 2017, o servidor abaixo
relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do
Município, convocado através do Edital de Convocação nº 001/2017, conforme
segue:

CARGO : GUARDA PATRIMONIAL-COTISTA		
Classificação	Convocado	Nº da Inscrição
3º LUGAR	ANDRE LUIZ DA SILVA E SILVA	100.322

Art. 2 Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da data, o servidor
nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio
Probatório, de conformidade com a Lei 001/98 – Dispõe sobre o Regime Jurídico
Único dos Servidores Públicos Municipais – e da Lei Complementar nº 137/16 –
Dispõe sobre o PCCR dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponta, 14 de Fevereiro de 2017.


Carlos Feitosa Castro
Prefeito Municipal de São João da Ponta

Travessa da Constituição, s/n, Centro, CEP: 68.774-000
São João da Ponta-PA